

tribunal
de justiça
do estado de goiás

Gabinete da Presidência

REC
000023

Ofício nº 488/2015 – GABPRES

Goiânia, 14 de outubro de 2015.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Lídice da Mata
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo
Requerimento nº 115/2015 – CPIADJ
Brasília – DF

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 108/2015, por meio do qual Vossa Excelência encaminhou cópias dos requerimentos nº 38/15 e 40/15, visando a obtenção de dados para subsidiar os trabalhos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, informo que determinei aos setores administrativos deste Poder Judiciário o levantamento de todas as informações requestadas.

Solicito, por oportuno, os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido conceder a dilação do prazo de 10 (dez) para 20 (vinte) dias, para que esta Presidência possa proceder ao levantamento dos dados requestados, em resposta ao Ofício nº 108/2015

Segue, em anexo, cópia do despacho proferido nos autos do Processo nº 5500125/2015.

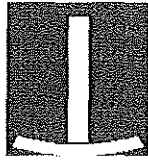
Atenciosamente,

Des. LEOBINO VALENTE CHAVES

Presidente

Subsetor de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
RECEBI O ORIGINAL
Em 21/10/15 às 16 horas
Nome: Marcelo Assaife Lopes
Matrícula: Técnico Legislativo
Mat. 267895





tribunal
de justiça
do estado de goiás



Gabinete da Presidência

PROCESSO Nº : 5500125/2015 – Brasília

NOME : COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS
TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

ASSUNTO : Faz comunicação

DESPACHO Nº 4322 /2015 – Cuida-se de solicitação feita pela Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Senado Federal, Senadora Lídice da Mata, que, por meio do Ofício 108/15 (f. 3), encaminha cópias dos requerimentos nº 38/15 (fs. 4/6) e 40/15 (fs. 7/9), visando a obtenção de dados para subsidiar o trabalho da mencionada comissão com o fito de esclarecer e investigar o fenômeno da violência contra os jovens no Brasil.

Encaminhem-se sucessivamente à Secretaria de Gestão Estratégica e à Corregedoria Geral da Justiça, para análise e apresentação nestes autos das informações requestadas.

Em diligência.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Goiânia, aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

Des. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito



Ofício nº 108/2015 – CPIADJ

Brasília, 29 de setembro de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Leobino Valente Chaves
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

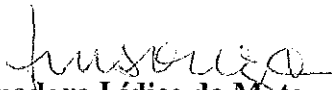
Assunto: **Encaminhamento de dados à CPI**

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 115, de 2015, “com a finalidade de, no prazo de 180 dias, investigar o assassinato de jovens no Brasil”, encaminho a V. Exa. os Requerimentos nº 38/2015 e nº 40/2015, para atendimento.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 10 (dez) dias e, preferencialmente, em meio magnético.

Atenciosamente,


Senadora Lídice da Mata
Presidente da CPIADJ

Nº 1 5500125 05/10/2015 15:18:08 - 7100/667

